



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

CONTRATO: Nº 011/2026

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, com fundamento fulcro no inciso II, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.873, de 22 de janeiro de 2024, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para Contratação do artista Neguinho da Beija-Flor, agenciado exclusivamente pela empresa LUIZ A.F. MARCONDES SHOW E PRODUÇÕES ARTISTICAS, CPNJ nº08.243.128/0001-98, para abrilhantar o evento municipal "Carnaval Cultural de São João del Rei", a ser realizado no dia 13 de fevereiro de 2026, às 20h, na Praça Frei Orlando (Praça da Igreja de São Francisco de Assis), para atender à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Valor: O custo estimado total da contratação é de R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS), Empresa: LUIZ A.F. MARCONDES SHOW E PRODUÇÕES ARTISTICAS, CPNJ nº08.243.128/0001-98, localizado na Rua Belfort Roxo, nº 161, salas H-F, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.020-010, neste ato representado por NEGUINHO DA BEIJA-FLOR, CPF: xxx.914.xxx-00

São João del Rei, 26 de janeiro de 2026

AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL